

RESOLUÇÃO N° 133/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 119/04, datado de 10 de agosto de 2004, celebrado entre UDESC e Madeireira Cássias Ltda, visando regulamentar a realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1197/045, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 119/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 10 de agosto de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Madeireira Cassias Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da conveniada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente